



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO

Em: 06/03/2020

ÀS 15:45 horas

Antonio Osmar da Silva
CÂMARA M. PIRACEMA/MG

PORTARIA Nº 55

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 29/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA 29/2020 que nomeou a candidata **GRAZIELE VILELA MALTA**, inscrita no CPF nº 087.938.576-67, portadora do RG n MG-15.863.585, aprovada no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento da vaga de Nutricionista, para a qual foi classificada em 1º lugar, em razão do não comparecimento no prazo estipulado no Edital do Concurso para efeitos de posse.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Piracema/MG, 06 de março de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em: 06/03/2020

Quadro de Avisos (Lei Municipal nº

904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei

Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)